DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS A DISPUTA

DATA DA LEITURA:	11/02/2025	ORGÃO:	FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA (FAGIFOR) - CE
CODIGO	ID 6505 - UASG 930491	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº P455621/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025
ABERTURA	18/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	Menor preço total do GRUPO	ENTREGA	15 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS UNT e 4 TOTAL	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO IV - A + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	COMPRASGOV
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.2.5.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.2.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.2.5.	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO IV-A (PÁG 50/51)	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
9.2.8.	CNPJ. Cod: 6	X			6.20.4.2.	2 UND POR ITEM: AMOSTRAS(3 DIAS ÚTEIS) E/OU CATÁLOGOS(2H)	PODERÁ			
9.2.10.	FGTS	X								
9.2.9.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.2.9.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
9.2.13.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
9.2.13.	CERT. MUNICIPAL	X			6.20.4.1. b)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.2.12.	CIM	X			6.20.4.1. b)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
9.2.12.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			6.20.4.1. b)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO			
9.2.11.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 4.1.2.2.	COMPROVANTE DE ISENÇÃO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.2.18. 2022/2023	BALANÇO	X			5.2.2. / 4.1.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			4.1.1.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
9.2.17.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.4.13. a)	VALIDADE DOS PRODUTOS:	24 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.2.21.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.20.4.1. a)	BULA	VENCEDOR	X		
9.2.21.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R$ 675.929,5000	X			
9.2.21.3.	AFE COMUM - DOU	X			7.8.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
9.2.21.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 1.1.	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
9.2.21.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA (FAGIFOR) - CE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.2.21.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta de preços e catálogo vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM. 6.5.1. A classificação final será pelo valor total do GRUPO. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de R$ 0,01 (um centavo). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.7. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				6.20.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, conforme ANEXO IV - A, adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares e/ou amostras e/ou catálogos, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.20.4.1. Documentação complementar: a) Catálogos; b) CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO. 8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1.1. CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.2.21.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.2.21.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.6. / 8.7. / 8.8. / 4.1.3.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
7.1.4. CONSULTA	Fornecedores Penalizados				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
7.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				8.1.2.	DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO	ANEXO IV - B	X		
7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP/CGU				9.2.19.5.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela FAGIFOR; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				3.5. Para esse pregão, a participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme justificativa que será anexada junto a este edital					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			E-MAIL: licitacao@fagifor.fortaleza.ce.gov.br					
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA (FAGIFOR) - CE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					